



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001712.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório / Inexigibilidade
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR /Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

A **Supervisão de Obras e Reformas**, através de seus servidores designados na solicitação da demanda elaboraram o **Estudo Técnico Preliminar**, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em atendimento ao Art. 74 do ADCT da Constituição Federal e exigências da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição de ferramenta/software para desenhos técnicos digitais 2D (duas dimensões) e 3D (três dimensões) para desenvolver criar desenhos técnicos e projetos de arquitetura e complementares de engenharia civil, topografia, design de interiores, paisagismo e etc. para atender as demandas técnicas atuais da Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação não foi inserida no Plano de Contratações Anuais (PCA-2024).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São obrigações/requisitos da contratada:

- A **CONTRATADA** deverá garantir pelo prazo de três (3) anos a contar da data de licenciamento, que o programa licenciado, não modificado, desempenhará as funções contratadas;
- Deverá apresentar declaração de parceiro do fabricante de software no Brasil, informando que a licitante possui autorização para distribuição e comercialização dos produtos especificados;
- Constatado fornecimento incompleto ou vício do produto, a **CONTRATADA** será convocada para substituir ou complementar o material no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da convocação pelo fiscal do contrato;
- Os documentos referentes às licenças de software deverão ser entregues em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato a Supervisão de Informática desta Defensoria.

3.2. São obrigações/requisitos da contratante:

- A **CONTRATANTE** fica obrigada ao pagamento pela aquisição do software licenciado, nos termos da Cláusula 3.1 deste Estudo Técnico Preliminar;
- Atesto da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Serviço de fornecimento de 05 (cinco) licenças permanentes do software de para desenhos técnicos digitais 2D (duas dimensões) e 3D (três dimensões) e suporte técnico de 01 (um) ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Pleitear diferentes fontes/software com objetivo de identificar a existência das tecnologias e inovações do mercado que melhor desempenham as funções para atender às necessidades da Administração/Supervisão de Obras e Reformas. São elas:

- MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina;
- TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, representa o software ZWCAD no Brasil.

Sendo assim, ao se fazer pesquisa de mercado para avaliação de novos softwares CAD, temos esses fornecedores que podem desempenhar a função solicitada.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de preços e meios de previsão de preços referenciais:

6.1. MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Conforme informado na tabela a seguir, o valor total da contratação deste fornecedor é:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR CONTRADA
------	----------------------------	------------	----------------------------	-------------------------	------------------------

1	AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription	05 (cinco)	R\$ 27.528,84	R\$ 137.644,20	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
2	AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD Annual Subscription	05 (cinco)	R\$ 9.178,33	R\$ 45.891,65	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

6.2. TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

Conforme descrito abaixo, o valor total da contratação é de R\$ 20.135,00 (Vinte Mil Cento e Trinta e Cinco Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR CONTRADA
1	ZWCAD PRO 2025 – Softlock - Licença Permanente	05 (cinco)	R\$ 4.027,00	R\$ 20.135,00	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

Neste produto está incluso todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação ZWCAD PRO 2025 que é uma ferramenta CAD com significativo custo benefício se comparado às outras existentes no mercado. Onde a contratada deverá garantir pelo prazo de três (3) anos a contar da data de licenciamento, que o programa licenciado, não modificado, desempenhará as funções contratadas, com suporte técnico de 1 (um) ano.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR CONTRADA
1	ZWCAD PRO 2025 – Softlock - Licença Permanente	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não se aplica ao serviço pleiteado por se tratar de solução única e indivisível.

8.2. Não é adequado o parcelamento do objeto. No caso das licenças de software a serem adquiridas, não é economicamente vantajoso fracionar a solução, pois isso resultaria na perda de economia de escala e não contribuiria para ampliar a competitividade ao segmentar a solução, pois existe no mercado apenas um fornecedor habilitado para o devido fornecimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Visto que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA atua em diversos municípios ocupando edifícios próprios ou locados que necessitam de Projetos Arquitetônicos e Projetos Complementares surge a necessidade de mecanismos para a elaboração. Sendo o software ZWCAD a ferramenta que irá auxiliar nesse processo;

9.2. É por meio desse software que são feitos levantamentos de serviços de manutenções prediais a serem realizados nos núcleos regionais de atendimento da DPE/MA, levantamentos de quantitativos para elaboração de orçamentos de obras, dentre outros serviços técnicos realizados pelo setor de obras;

9.3. Os profissionais podem criar desenhos técnicos precisos e detalhados, garantindo a qualidade e a exatidão dos projetos;

9.4. É uma ferramenta que os profissionais podem utilizar de acordo com suas necessidades específicas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há a necessidade de providências prévias de adequação do ambiente para a nova contratação, uma vez que a estrutura existente para recebimento dos serviços já está adequada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica ao serviço pleiteado.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A equipe da Supervisão de Obras e Reformas - SOR declara viável esta contratação.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor: Luiz Roberto da Costa Gomes

14.2. Administrador: Maria Imaculada Rêgo Ferreira

14.3. Técnico: Nayanne Barros Feques

15. Outras informações, se houver

15.1. Não foram levantadas outras informações pertinentes para esta contratação.

São Luís–MA, em **18 de junho** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes, Supervisor de Obras e Reformas**, em 18/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0066244** e o código CRC **E8AF720A**.